
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.360 / 2022**

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer do Bairro Padre Tiago (ASCULT)”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer do Bairro Padre Tiago (ASCULT), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 40.172.759/0001-76.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Abril de 2022.

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E347975F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/04/2022. Edição 3251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>